

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 37/14

Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente